



Nº 197528212025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ELAINE ALVES ARRAIS CABRAL**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de GERSON DE OLIVEIRA ARRAIS e LINDALVA ALVES ARRAIS, nascido(a) aos 05/09/1983, natural de Araguaína-TO, CPF 959.521.521-04.

Esta certidão foi expedida em **24/01/2025** às **16:21** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 197528212025.

Nº PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A



Este documento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 196505382025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARLEIDE GOMES DA COSTA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RAIMUNDO SILVA DA COSTA e MARIA GOMES DA COSTA, nascido(a) aos 15/05/1979, natural de Itacajá-TO, CI 1778485 SSP TO, CPF 012.721.411-95.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **10:27** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196505382025.

Nº PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A

Este documento é valido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 196509452025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCELO ALVES DA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de OLINDA ALVES DA SILVA, nascido(a) aos 31/07/1981, natural de Jussara-GO, CI 1778485 SSP TO, CPF 945.667.551-34.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **10:30** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196509452025.

Nº PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A

Este documento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



N° 196512432025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MANOEL ARIVALDO MATIAS DE SOUSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE TEOFILO DE SOUSA e RAIMUNDA MATIAS DE SOUSA, nascido(a) aos 25/08/1964, natural de Filadélfia-TO, CI 871951 SSP TO, CPF 206.619.913-34.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **10:33** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão, 196512432025.

N° PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaia.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A

Este documento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 196520402025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIVONE BESSA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIO SEBASTIAO BESSA e MARIA MADALENA BEZERRA, nascido(a) aos 17/05/1967, natural de Araguaína-TO, CI 1082229 SSP TO, CPF 382.411.881-53.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **10:39** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196520402025.

Nº PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A

Este documento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 196568652025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VANESSA ALVES DA SILVA GONCALVES**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de OLINDA ALVES DA SILVA, nascido(a) aos 12/11/1987, natural de Araguaína-TO, CI 879944 SSP TO, CPF 027.132.871-11.

Esta certidão foi expedida em **23/01/2025** às **11:19** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 196568652025.

Nº PROC.: 00498 - PL 011/2025 - AUTORIA: Ver. Ygor Cortez
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaína.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 004996 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0101843FA1A78C2606C118E77791602A

Este documento é válido por 90 dias.

DOCUMENTO ASSINADO POR: YGOR SOUSA CORTEZ:93053541149

